JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Saúde 4

Secretaria de Educação 7

Secretaria de Recursos Materiais 8

Secretaria de Defesa Social 10

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões 10

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 11

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 303, de 13/02/2023: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Maria de Lourdes da Silva, CPF nº 473.171.756-68, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Gestor Público IV - Enfermeiro (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 653, de 04/04/2023: Retifica a Homologação final e definitiva do Concurso nº 02/2022, para que o candidato ao cargo de Gestor Público IV - Psicólogo, Sr. Ederson Henrique Semogini, CPF 397.963.461-00, classificado em 9º, passe para o 40º lugar;

- Portaria nº 654, de 04/04/2023: Retifica a Homologação final e definitiva do Concurso nº 04/2018, para que o candidato ao cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância, Sr. Luciano Benedito de Moraes Cardoso, CPF 352.470.398-40, classificado em 27º, passe para o 31º lugar;

- Portaria nº 683, de 10/04/2023: Designa o servidor Riccardo Pegorari, RG nº 46.246.240-7, para que, além das atribuições relativas ao seu cargo efetivo de Gestor Público X – Médico Programa Saúde da Família, atuar como responsável técnico da Unidade de Saúde e do Serviço de Vacinação da UBS Cubatão;

- Portaria nº 703, de 10/04/2022: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Edson Sebastião Vieira, CPF nº 120.596.968-36, para exercer o emprego de Braçal;

- Portaria nº 719, de 11/04/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 715/2023;

- Portaria nº 729, de 12/04/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 704/2023;

- Portaria nº 730, de 13/04/2023: Torna sem efeito a Portaria nº 512/2023;

- Portaria nº 732, de 14/04/2023: Designa o servidor Rogerio Oliveira Rangel Filho, RG nº 40.794.522-2, para, em comissão, responder pela FG – Auxiliar Operacional Nível IV;

- Portaria nº 733, de 14/04/2023: instaura PAD em face do servidor Eloy Sundfeld Gindro;

- Portaria nº 734, de 14/04/2023: instaura PAD em face da servidora Daiara Helena Vilela Ferreira.

.....

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

DECRETO Nº 044, DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Institui a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira (OCA) nomeando seus respectivos membros".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente de Itapira (OCA), conforme ofício SPS nº 44/2023;

CONSIDERANDO que o objetivo geral do OCA é identificar o montante de recursos públicos destinados à proteção e ao desenvolvimento de crianças e adolescentes (0 a 18 anos incompletos), constituindo uma ferramenta para a promoção e a defesa dos direitos desse publico na medida em que oferece diagnóstico real dos gastos públicos, proporcionando argumentos consistentes para a avaliação e enfrentamento dos problemas sociais em cada município ;

CONSIDERANDO que também constitui ferramenta de gestão, que contribui com a transparência e com o controle social dos gastos públicos, destinados aos públicos alvos.

CONSIDERANDO que a construção e o acompanhamento do OCA são etapa obrigatória do Programa Prefeito Amigo da Criança 2021-2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA), nomeando os membros abaixo descritos para comporem a presente comissão:

I – Secretaria de Promoção Social:

a) Érica Cristiane Fray; atuando como **Presidente** da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do adolescente;

b) Regina Ramil Marella

c) José Renato do Prado.

II – Secretaria de Educação

a) Jocelene Cestaro Riciluca;

b) Amanda Lapo Rossi

III – Secretaria de Saúde

a) Marcia de Jesus de Oliveira

b) Ana Paula Galvão de França

IV – Secretaria de Fazenda

a) Renato Alexandre Pinto

b) Vardênia Barbosa Sousa

V - Profissionais auxiliares:

a) Coordenadora de Informação do Programa Prefeito Amigo da Criança:

Claudia Regiane Sartorelli

b) Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança:

Adelaide Macedo de Souza

Art. 2º - Atribuições da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente:

| - criar as condições para levantar a base de dados;

II - resolver as dúvidas sobre a seleção de ações que irão compor o OCA;

III- Participar de reuniões para tratar da apuração do Orçamento Criança e

Adolescente;

IV- Propor atividades necessárias para Apuração do Orçamento Criança e

Adolescente de acordo com publicação de apoio;

V- Elaborar o cronograma de atividades do Comitê.

Art. 3º Os servidores nomeados no artigo 1º deste decreto farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 07 de março de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 070, DE 24 DE ABRIL DE 2023

"Estabelece o ajuste das faixas de renda per capita, constantes do inciso I do artigo 5º do Decreto nº 009/2023, que disciplina a concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para o exercício de 2023."

AntOnio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando que após análise dos orçamentos fornecidos pelas empresas de transporte de alunos (ônibus) do município, verificou-se que o montante do reembolso anual supera a dotação orçamentária prevista para este exercício;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR oajuste das faixas de renda per capita, constantes do inciso I do artigo 5º, em consonância com o § 4º do artigo 5º, ambos do Decreto nº 009, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com os seguintes valores:

"Art. 5º (.....)

I – (.....)

a) subsídio de 100% (cem por cento): Até R$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

b) subsídio de 75% (setenta e cinco por cento): Entre R$ 325,51 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) e R$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

c) subsídio de 50% (cinquenta por cento): Entre R$ 976,51 50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) e R$ 1.627,50 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

d) subsídio de 25% (vinte cinco por cento): Entre R$ 1.627,51 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) e R$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta reais); e

e) acima de e R$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta reais): sem direito ao benefício.

(.....)"

Art. 2º Os estudantes serão reenquadrados automaticamente nos novos percentuais de reembolso e a Secretaria Municipal de Educação publicará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste Decreto, novo resultado geral com a situação de cada requerente no processo regulamentado pelo Decreto nº 009/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 731/2023

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

considerando os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3774/05 e a edição da Lei Complementar nº 5.640/17;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAESP**:

Efetivos: Alessandro Araujo da Silva RG M-8.078.214

LUIS ALEXANDRE PALOMO RG17.297.497 RHANDARA DE MELLO FERNANDES FARIAS RG 42.165.963-4

Suplentes: JOÃO BATISTA DA SILVA RG 1.729.731-2

AMANDA ALVES DE SOUSA RG 52.040.148-7

II – CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis 5.640/17, regulamentada pela Portaria nº 608/2017; e 5.794/19.

III – REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.533/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de abril de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Responsável Técnica da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Edimara Lazari comunica:

AUTUAÇÃO

Protocolo: 721/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ANTONIO VINICIUS CHEPOLETA ROMANO

Endereço: RUA AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, 297 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 75/2023, datado em 24/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 722/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: JOSE LICO DA SILVA NETO

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 1743 CASA 32 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 76/2023, datado em 24/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 723/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ABRAAO DOS SANTOS SILVA

Endereço: RUA ANTONIO BENEDICTO GARCIA, 74 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 77/2023, datado em 24/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 724/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ADRIANO APARECIDO DE JESUS

Endereço: RUA JOSE RAPOSO NETO, 53 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 78/2023, datado em 24/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 725/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: REGINALDO MASSARI

Endereço: RUA FIDENCIO DE ALMEIDO TRIGO, 110 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 79/2023, datado em 24/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 726/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: MARCIO ALEXANDRE CARDOSO

Endereço: RUA MARIO FIORIM, 39 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 80/2023, datado em 24/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 727/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ELAINE DE FATIMA MUNIZ

Endereço: AV. PROF.ª MARIA LUIZA VIEIRA, 99 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 81/2023, datado em 24/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 728/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ARI DE SOUZA MORAES

Endereço: RUA ANTONIO CAVALLARO, 177 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 82/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 729/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ESPOLIO DE CHESMAN STOLF CAVALLARO

Endereço: RUA CARLOS BELLINI, 111 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 83/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 730/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ANTONIO GILBERTO CAVALARO

Endereço: RUA EMILIO POLETINI, 133 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 84/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 731/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: MAURILIO NEGRI

Endereço: RUA CARLOS BELLINI, 112 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 85/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 732/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: ANGELO APARECIDO MALANDRIN

Endereço: RUA BENEDITO LUIZ GODOY, 161 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 86/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 733/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: AGROPECUARIA SANTO EUGENIO LTDA

Endereço: AV. PROF.ª MARIA LUIZA VIEIRA, 505 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 87/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 734/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: LUIS ANTONIO CAMPANINI

Endereço: AV. JOÃO BRANDÃO JUNIOR, 212 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 88/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 735/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: LUIS BRUNO DA SILVA SOBRINHO

Endereço: AV. PROF.ª MARIA LUIZA VIEIRA, 365 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 89/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 736/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: CARMEM PIETRAFESA

Endereço: RUA CARLOS BELLINI, 46 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 90/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 737/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: EDERALDO CAMILO

Endereço: RUA LINDOIA, 982 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 91/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 738/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: BENEDITO PEDRO DOS SANTOS

Endereço: RUA LINDOIA, 586 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 92/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 739/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: JANIO DA SILVA PINTO

Endereço: RUA SERRA NEGRA, 45 – ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 93/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 740/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: JOANA DARC CARMONA

Endereço: RUA NHAMBIQUARA DE TUPÃ, 151 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 94/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 741/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: JOÃO ADOLFO GOMES PEREIRA

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES SILVA, 25 - ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Infração nº 95/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 742/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023

Resp. Legal: GILBERTO FIGUEIREDO TEODORO
Endereço: RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI, 153 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 96/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 743/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS GUERREIRO
Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 440 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 97/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 744/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: FELIPE PORFIRIO ROSSI
Endereço: RUA SERRA NEGRA, 240 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 98/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 745/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: APARECIDA DONISETE SABBADINI
Endereço: RUA JUPYRA MENONCELLO ZANGELMI, 37 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 99/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 746/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 129 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 100/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 747/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: WALDEMAR BRUNIALTI
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 24 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 101/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 748/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: LUZIA DO CARMO GEROLIN MOYSES
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 129 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 102/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 749/2023 – Data de Protocolo: 18/04/2023
Resp. Legal: ESPOLIO DE PAULO ULBRICHT JUNIOR
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 36 - ITAPIRA/SP
Lavrado o Auto de Infração nº 103/2023, datado em 25/04/2023, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1791/2022 – Data de Protocolo: 16/09/2022
Resp. Legal: ESPOLIO DE ARTUR BAIOCHI NETO
Endereço: RUA CONSELHEIRO DANTAS, 31 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº119/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1226/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022
Resp. Legal: ESPOLIO DE LUIZ BAPTISTA DE MORAES
Endereço: RUA PEDRO CONSORTI, 125A- ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº120/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1219/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022
Resp. Legal: MARCO ANTONIO RIBEIRO
Endereço: RUA ADOLPHO RICCILUCA, 121 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº121/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1437/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE CANOLA
Endereço: RUA VEREADOR JOSE MARIA ROSTIROLA, 44 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº122/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1408/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022
Resp. Legal: CLEUSA DEODATO VIEIRA
Endereço: RUA CHERUBIM GRACIATO, 58 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº123/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1537/2022 – Data de Protocolo: 10/08/2022
Resp. Legal: ESPOLIO DE WALDEMAR CONSORTI
Endereço: RUA ONOFRE BATISTA, 135 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº124/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1436/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022
Resp. Legal: TARISSA CARMONA
Endereço: RUA DAVID RIGHOTTI, 45 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº125/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1224/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022
Resp. Legal: CLEUSA DEODATO VIEIRA
Endereço: RUA CHERUBIM GRACIATO, 58 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº126/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1216/2022 – Data de Protocolo: 01/07/2022
Resp. Legal: JOSE EMILIO GONÇALVES
Endereço: RUA ADOLPHO RICCILUCA, 75 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº127/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1020/2022 – Data de Protocolo: 24/05/2022
Resp. Legal: JOSE LOSMA
Endereço: RUA LUIZ SARTORELLI, 35 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº128/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1440/2022 – Data de Protocolo: 19/07/2022
Resp. Legal: DARCILIA FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA FRANCISCO GABRIEL PINOLA, 185 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº129/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1322/2022 – Data de Protocolo: 18/07/2022
Resp. Legal: ESPOLIO DE MOACYR DALBEN
Endereço: RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA, 297 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº130/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 25/2023 – Data de Protocolo: 05/01/2023
Resp. Legal: LUIS FERNANDO CAVALARI
Endereço: RUA DIONISIA ROCHA SERRA, 164 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº131/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2332/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022
Resp. Legal: MARIA APARECIDA MARCHESINI
Endereço: RUA ALFREDO OLBI, 107 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº132/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 675/2022 – Data de Protocolo: 08/04/2022
Resp. Legal: MADALENA ROQUE DA COSTA REIS
Endereço: RUA JOSE ANTONIO FERIAN, 131 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº133/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 684/2022 – Data de Protocolo: 08/04/2022
Resp. Legal: ADENIR APARECIDA VICENTE
Endereço: AVENIDA MENOTTI DEL PICCHIA, 50 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº134/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 83/2022 – Data de Protocolo: 06/01/2022
Resp. Legal: ESPOLIO DE IRINEU PIETRAFESA
Endereço: RUA JOÃO BATISTA TRANI, 52 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº135/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2329/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022
Resp. Legal: BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSSI
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 130 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº136/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2331/2022 – Data de Protocolo: 12/12/2022
Resp. Legal: CLEUSA APARECIDA BUENO DA SILVA
Endereço: RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 205 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº137/2023, datado em 20/04/2023.

NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1780/2022 – Data de Protocolo: 16/09/2022
Resp. Legal: ESPOLIO DE JOSE GIOVELLI
Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 180 - ITAPIRA/SP
Lavrada a Notificação para Recolhimento de Multa nº138/2023, datado em 20/04/2023.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 12/2023

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 02 a 05 de maio de 2023**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2023 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
DAVY GUILHERME DE MATOS SILVA	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
EMILLY VICTORIA PEREIRA DA SILVA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
JOAO BATISTA SERAFIM MOREIRA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
JONAS EZEQUIEL SARTORIO	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	MANHÃ
KYARA BEATRIZ CARVALHO CANDIDO	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
LAÍS HELLENA RIBERTI RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	MANHÃ
LUCAS PARDIM MARTINS	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
MARIANA KRATKY MARTINS DE SOUZA	EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA	TARDE
MAYSA SOPHIA DE MATOS SILVA	EMEB JOÃO SIMÕES	TARDE
PEDRO HENRIQUE PAULA DE SOUZA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
RAYSSA GABRIELA DE CASTRO	EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS	TARDE
YASMIN KELLY DOS SANTOS FERREIRA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 26 de abril de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED NO LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL ITAPIRA Q, DISTRITO DE ELEUTÉRIO, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital nº 084/2023, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue, abaixo:

- EMPRESAS HABILITADAS:

a) **G-ENERGY ENEGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.205.000/0001-44;

b) **SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03.597.937/0001-84.

Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 08/05/2023, às 09h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, sito a Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas habilitadas. Itapira, 26 de abril de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores globais entre parênteses, conforme segue**:**

· **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**: Para os lotes 12 (R$ 1.582,00), 16 (R$ 2.486,00), 17 (R$ 1.808,00), 24 (R$ 3.087,40), 28 (R$ 1.762,80), 40 (R$ 11.752,00), 48 (R$ 3.796,80), 49 (R$ 3.051,00) e 53 (R$ 8.442,00).

· **MERCANTIL TOMASETTO LTDA:** Para os lotes 03 (R$ 1.850,00), 09 (R$ 2.400,00), 10 (R$ 2.800,00), 20 (R$ 2.100,00), 23 (R$ 2.236,00), 27 (R$ 2.800,00), 31 (R$ 6.780,00), 36 (R$ 7.458,00) e 45 (R$ 10.789,80).

· **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA:** Para os lotes 04 (R$ 4.022,80), 05 (R$ 5.085,00), 14 (R$ 8.994,80) e 39 (R$ 12.656,00).

· **SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA:** Para os lotes 06 (R$ 1.749,67) e 07 (R$ 1.514,89).

· **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA:** Para os lotes 11 (R$ 23.490,20), 15 (R$ 15.797,40), 18 (R$ 2.447,58), 34 (R$ 4.248,80) 35 (R$ 13.440,20), 43 (R$ 1.448,66), 51 (R$ 749,00) e 52 (R$ 34.237,00).

· **GUSTAVO JONATHAN BENCZ ME:** Para os lotes 13 (R$ 4.999,99), 19 (R$ 840,00), 38 (R$ 8.458,00) e 46 (R$ 3.968,00).

· **JANAINA CALCADA RIBEIRO ME:** Para os lotes 21 (R$ 7.387,80), 25 (R$ 2.377,90), 32 (R$ 6.138,60) e 42 (R$ 4.768,60).

· **RCK BRINQUEDOS LTDA:** Para os lotes 26 (R$ 2.094,96), 30 (R$ 1.194,97) e 44 (R$ 8.398,16).

· **G.M. BAUER COMÉRCIO E LICITACOES:** Para o lote 37 (R$ 9.799,36).

· **PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP:** Para os lotes 41 (R$ 9.998,24) e 50 (R$ 19.497,40).

Os lotes 1, 2, 8, 22, 29, 33 e 47 foram considerados fracassado.

Itapira, 26 de abril de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 036/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08277/2021 – **OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de documento de arrecadação municipal – DAM – CONTRATADA: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** –Data de assinatura: 17 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023 – PROCESSO Nº 0652/2022 - **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e

eventuais prestações de serviços de ressolagem de pneus, para os veículos, máquinas e tratores agrícolas da frota do município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **J P BELEZE EPP** – Valor total: R$ 1.283.965,00 - Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0146/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023 – PROCESSO Nº 0014/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **FASTLABOR COMERCIAL LTDA - EPP** – Valor total: R$ 27.479,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0147/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023 – PROCESSO Nº 0014/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA** – Valor total: R$ 84.100,00 - Data da assinatura: 17 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0076/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 – PROCESSO Nº 0053/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – Valor total: R$ 35.179,20 - Data da assinatura: 22 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0077/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 – PROCESSO Nº 0053/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **CM HOSPITALAR S.A.** – Valor total: R$ 45.686,36 - Data da assinatura: 22 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 – PROCESSO Nº 0053/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** – Valor total: R$ 194.159,28 - Data da assinatura: 22 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 – PROCESSO Nº 0053/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **PORTAL LTDA** – Valor total: R$ 152.640,00 - Data da assinatura: 22 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0080/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 – PROCESSO Nº 0053/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** – Valor total: R$ 1.590,00 - Data da assinatura: 22 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0126/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA EPP** – Valor total: R$ 9.647,97 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0127/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Valor total: R$ 347,04 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **SULMEDIC – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – Valor total: R$ 5.808,60 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0129/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** – Valor total: 258.369,72 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0130/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** – Valor total: R$ 40.235,76 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0131/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP –

DETENTORA DA ATA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – Valor total: R$ 2.322,00 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0132/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Valor total: R$ 16.079,04 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0133/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** – Valor total: R$ 15.010,56 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0134/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2023 – PROCESSO Nº 0095/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender ação judicial contra o Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME** – Valor total: R$ 1.310,40 - Data da assinatura: 04 de Março de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0151/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2023 – PROCESSO Nº 0088/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização vertical (chapa de ferro, tubos de ferro, barra de ferro, abraçadeiras, fita de aço galvanizado, suporte, parafusos, arruelas, porcas, rebite, buchas, auto brocante e arame para solda) destinados para confecção de placas de regulamentação de trânsito de acordo com a legislação vigente para serem instaladas em ruas e avenidas do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ME** – Valor total: R$ 115.000,00 - Data da assinatura: 19 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0152/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2023 – PROCESSO Nº 0088/2023 - **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de sinalização vertical (chapa de ferro, tubos de ferro, barra de ferro, abraçadeiras, fita de aço galvanizado, suporte, parafusos, arruelas, porcas, rebite, buchas, auto brocante e arame para solda) destinados para confecção de placas de regulamentação de trânsito de acordo com a legislação vigente para serem instaladas em ruas e avenidas do Município de Itapira/SP – DETENTORA DA ATA: **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA ME** – Valor total: R$ 44.298,00 - Data da assinatura: 19 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) meses.

.....

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Guarda Civil Municipal, através de seu Canil da torna público o processo de doação do semovente Bruck, chip nº 963000000414714, patrimônio de carga desta Corporação, já realizados os trâmites internos, consoante os incisos; I, II e III, do parágrafo 2º do artigo 25, passamos para o que preconiza o inciso, IV, do Regulamento Interno do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira.

art. 25º.....

§ 2º- Para a alienação ou doação será obedecida a seguinte prioridade:

I- ao adestrador ou condutor do cão, obedecendo à prioridade de maior afinidade;

II- aos componentes do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapira;

III- aos demais componentes da Guarda Civil Municipal de Itapira;

IV- ás instituições e organizações do município;

V- a particulares.

Instituições e Organizações do Município que se interessem pela adoção, devem estar cientes dos requisitos/obrigações do art. 28, do mesmo regulamento. Devendo entrar em contato via whatsapp no 3813-9989 em 03 (três) dias, a partir desta publicação. A doação será por critério de análise dos requisitos e por ordem de contato.

.....

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 08/2023, de 31/03/2023 – **EXTINGUE E CESSA** pagamento de benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** da senhora **ANA LOPES GARCIA**, CPF 024.880.928-86, RG nº 25.142.910-6, **matrícula RPPS nº 10021**, falecida em **25/03/2023**.

Portaria nº 09/2023, de 03/04/2023 – **CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** ao Sr. **ANDRÉ LUÍS CUSTÓDIO**, RG 23.380.605, CPF 137.608.988-23, viúvo da funcionária aposentada, **Sra. ROSANGELA APARECIDA MARTUCCI (Matrícula RPPS 753),** falecida em **17/01/2023**.

Portaria nº 10/2023, de 03/04/2023 – **CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** à Sra. **GENNY RECCHIA CONTESSOTO**, RG 27.303.424-8, CPF 300.190.718-50, viúva do funcionário aposentado, **Sr. EMILIO CONTESSOTO (Matrícula RPPS 129),** falecido em

08/02/2023.

Portaria nº 11/2023, de 03/04/2023 – **EXTINGUE E CESSA** pagamento de benefício previdenciário de **PENSÃO VITALÍCIA** da senhora **GENNY RECCHIA CONTESSOTO**, CPF 300.190.718-50, RG nº 27.303.424-8, **matrícula RPPS nº 10390**, falecida em **22/03/2023**.

Fabíola Laís Sartorelli Duzo
Chefe da Seção de Benefícios do FMAP

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2023de 25/04/2023: **NOMEIA**, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Iara Zulmira Pedroso Magro – RG nº 54.133.173-6, para o cargo de Operador de ETA - ER – Ref. AS XI.

PORTARIA Nº 047/2023de 26/04/2023: **ABSOLVE**, os servidores Márcio Rogério de Souza Lopes e Juliano Augusto Diniz Heliodoro, da acusação que lhes pesa, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023.

.....